

Projeto de Lei nº 12/2022

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Autoriza o Município de Cordeirópolis, a celebrar Convênio entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, conforme especifica.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 12/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

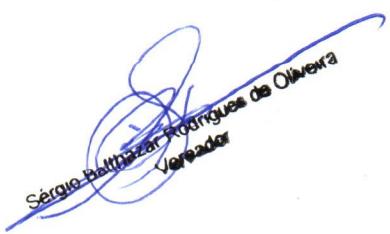
O parecer nº 035/2019 da Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Justiça e Redação também opinou pela legalidade e constitucionalidade da propositura.

Tendo em vista que o presente projeto trata unicamente da concessão ou não de autorização para a celebração de convênio pelo Executivo, ato a ser analisado pelo plenário, não encontramos óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de março de 2022.


José Antônio Rodrigues
Vereador


Sérgio Battanzer Rodrigues da Oliveira
Vereador


David Rafael Sabino de Godoy
Vereador